



# ***RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

---



## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
RESUMO DA MENSAGEM.....	4
CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	4
GESTÃO COOPERATIVA.....	5
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.....	9
GESTÃO DE ATIVOS.....	10
CARTEIRAS DE FCVS.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, relativo ao exercício de 2025, elaborado em estrita observância aos preceitos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e às normas de transparência e governança estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), bem como ao seu regulamento estadual e ao Estatuto Social da Companhia.

As informações aqui apresentadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) — no que couber — e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às sociedades de economia mista. O relatório reflete o desempenho operacional, a execução das políticas públicas e o compromisso da administração com a sustentabilidade financeira, a integridade e a eficiência na gestão do patrimônio público do Estado de Pernambuco

O ano de 2025 deu continuidade ao movimento de transformação iniciado em 2023 na PERPART, mantendo o foco nas ações de Regularização Fundiária. Neste exercício, a Companhia não apenas consolidou avanços significativos na entrega de títulos de propriedade, como também expandiu sua fronteira de atuação mediante a abertura de novos processos de regularização fundiária em diversas localidades, os quais se encontram em pleno andamento e seguem o cronograma de metas estabelecido, reforçando o compromisso da empresa com a redução do déficit habitacional em Pernambuco. Paralelamente, registrou-se a oportunidade de geração de receita por meio da comercialização de ativos imobiliários, cujos recursos são destinados ao Fundo Estadual de Habitação (FEHIS). Somado a isso, intensificaram-se os esforços na recuperação de créditos do FCVS nas carteiras sob gestão, consolidando uma atuação pautada pela eficiência, sustentabilidade financeira e pela gestão estratégica do patrimônio público estadual.

A PERPART vem aprimorando continuamente sua gestão, com o objetivo de estar cada vez mais alinhada às boas práticas de governança corporativa, reforçando seu compromisso com a excelência em processos, atividades e resultados. Estruturada em um modelo que valoriza a transparência, a empresa segue em estrita consonância com as diretrizes da Lei das Estatais, fortalecendo uma visão mais estratégica

e empresarial, consolidada através da implantação do novo Planejamento Estratégico para o ciclo 2025-2029.

Sabe-se que, com o encerramento das atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista extintas, apenas os passivos e ativos existentes passaram para a gestão da PERPART. Quanto às atividades anteriormente desenvolvidas, apenas a regularização fundiária, que era de competência da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), passou a ser exercida pela PERPART.

Vale destacar que a PERPART, também, administra, de forma responsável, o Fundo Estadual de Regularização Fundiária FRF, normatizado através da Lei Estadual nº 15.145, de 8 de novembro de 2013.

Alinhada aos objetivos do Governo, no exercício 2025 a PERPART realizou diversas ações para promover o desenvolvimento da regularização fundiária e imobiliária em Pernambuco, buscando levar dignidade à população econômico-socialmente vulnerável e trabalhando no combate ao déficit habitacional em todo o Estado. Compete à PERPART promover a política pública de regularização fundiária e imobiliária, com o propósito de legalizar a moradia desses cidadãos e garantir sua segurança jurídica. Neste contexto, destaca-se o relevante impacto social das ações, uma vez que a maior parcela da população beneficiada é composta por mulheres chefes de família, reforçando o papel da Companhia na promoção da equidade e no fortalecimento da estrutura familiar através da garantia da segurança jurídica habitacional.

A empresa segue atuando com uma gestão sustentável dos negócios, pautando suas ações em critérios estratégicos cuidadosamente delineados, que asseguram as condições necessárias para o alcance dos objetivos institucionais. Essa postura responsável e comprometida tem garantido não apenas resultados consistentes, como também a manutenção da confiança dos nossos acionistas, construída ao longo do tempo com base em valores sólidos, transparência e boas práticas de relacionamento.

O crescimento contínuo que apresentamos é reflexo da dedicação com que conduzimos nossos processos, do alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e da capacidade de adaptação às exigências de um mercado em constante transformação. Nossas práticas de governança seguem em evolução permanente, assim como

os instrumentos e metodologias que utilizamos para monitorar e fortalecer a gestão.

Estamos conscientes de que esse é um trabalho contínuo, que demanda aprimoramento constante, escuta ativa e compromisso coletivo. No entanto, temos plena convicção de que estamos preparados e motivados para seguir cumprindo esse papel com excelência, ética e total transparência, mantendo o foco na geração de valor público e na sustentabilidade de nossas ações.

## RESUMO DA MENSAGEM

Como empresa estatal, a PERPART administra o legado de órgãos extintos do Governo do Estado, mas hoje se consolida como o principal ator da Regularização Fundiária e Imobiliária em Pernambuco. Sua atuação é pautada no compromisso com as boas práticas da administração pública, respeitando a autonomia dos setores com os quais interage e promovendo eficiência e responsabilidade social. A PERPART tem se dedicado de forma estratégica a promover a dignidade habitacional, por meio da garantia da segurança jurídica à população em situação de maior vulnerabilidade, com atenção especial às mulheres chefes de família, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional e o fortalecimento da inclusão social no Estado.

## CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), criada pela Lei N.º 11.314, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, através da Lei n.º 11.671, de 27 de setembro de 1999, a PERPART acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, sendo sucessora de sete empresas (COHAB, EMATER, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), de forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade.

Atualmente, a PERPART tem sua atuação fortemente direcionada à Regularização Fundiária e Imobiliária, consolidando-se como instrumento estratégico do Governo do Estado de Pernambuco na

promoção da dignidade habitacional e da inclusão social. Com foco especial na população em situação de vulnerabilidade, sobretudo mulheres chefes de família, a empresa atua para garantir segurança jurídica à posse da terra e à moradia, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional no Estado.

No contexto da administração pública estadual, a PERPART está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023. Sua missão institucional hoje está centrada em promover soluções concretas e efetivas para a política fundiária e patrimonial do Estado, reafirmando seu papel como principal agente público na gestão fundiária e imobiliária em Pernambuco.

## **GESTÃO COOPERATIVA**

A PERPART vem buscando constantemente aprimorar seu modelo de gestão, com foco na excelência, inovação e aderência às boas práticas de governança corporativa. Nesse sentido, a empresa estrutura suas ações com base em um Planejamento Estratégico claro, objetivo e assertivo, fundamentado na Identidade Organizacional, no Mapa da Estratégia, em Indicadores de Desempenho e Metas bem definidas.

Esse processo tem se destacado pela participação ativa dos colaboradores, reforçando o compromisso da PERPART com uma gestão integrada, transparente, orientada para resultados e alinhada ao esforço contínuo de ampliar e qualificar a prestação de serviços à população, conforme destacado nas iniciativas promovidas em 2025.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a PERPART mantém plena aderência às exigências legais, implementando de forma sistemática instrumentos como a Carta Anual de Governança e Compromissos, a Estratégia de Longo Prazo, o Relatório de Sustentabilidade e o Plano Anual de Negócios.

Esses documentos não apenas atendem às determinações legais, mas também reforçam a gestão estratégica, promovendo um planejamento integrado, com definição clara de competências e foco no alcance dos objetivos institucionais e na melhoria contínua da gestão pública.

- **Resultados Financeiros**

No que se refere aos resultados financeiros, o resultado do exercício de

2025 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 10.048.009,00, fruto, primordialmente, de um rigoroso esforço de saneamento contábil e da qualificação das provisões para contingências (riscos trabalhistas, cíveis e tributários). É imperativo registrar que este resultado possui natureza predominantemente contábil, decorrente de ajustes técnicos que não impactam a geração de caixa operacional imediata da empresa.

Nesse sentido, e em conformidade com o Art. 189 da Lei nº 6.404/1976, a Administração propõe que a totalidade desse montante seja destinada à absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, medida /fundamental para o gradual saneamento do passivo a descoberto histórico da entidade, fortalecendo sua estrutura de capital e garantindo o alinhamento com as metas de sustentabilidade financeira de longo prazo estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025-2029.

- **Gestão de Riscos**

No que tange aos controles internos e à integridade de dados, a Administração monitora riscos residuais de inconsistência nos processos de conciliação e análise da provisão de férias. Tal cenário decorre da transição para o sistema SGP (Sistema de Gestão de Pessoas), solução tecnológica estruturante de responsabilidade da Secretaria de Administração (SAD), cuja operação envolveu um complexo processo de integração de sistemas legados.

É importante ressaltar que, atualmente, a referida plataforma estadual ainda não se encontra devidamente parametrizada para a geração automatizada de relatórios de provisão que contemplem as informações nos moldes requeridos pela contabilidade. Diante dessa limitação sistêmica externa, sobre a qual a Companhia não possui ingerência direta, a PERPART intensificou suas rotinas de controle auxiliar e conferência manual.

Esta atuação, contudo, é compreendida como uma etapa de transição e segurança. Em total alinhamento com um dos Objetivos Estratégicos (OE4) do seu Planejamento Estratégico 2025-2029 a Companhia mantém como prioridade a Transformação Digital e a Inovação. Assim, enquanto as soluções definitivas de interoperabilidade junto à SAD são estabilizadas, a PERPART avança na estruturação de processos internos mais robustos, visando a automação futura e a eliminação definitiva de gargalos manuais, preservando sempre a integridade e a transparência dos dados institucionais

Esse esforço mitigador visa preservar a integridade dos registros e a transparência dos dados, mantendo o rigor da gestão frente aos

desafios da estabilização tecnológica estadual.

Concluindo o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e em atendimento às normas de transparência, a PERPART informa que, durante o exercício de 2025, a empresa de auditoria independente AUDIMEC não prestou serviços que pudessem comprometer a sua independência e objetividade.

A Companhia declara a inexistência de conflito de interesses, assegurando que a atuação dos auditores independentes pautou-se estritamente pelos princípios de ética e integridade profissional, limitando-se aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras e verificação do cumprimento das normas contábeis brasileiras.

- **Investimentos e Modernização**

Em alinhamento com a meta estratégica de transformação digital e melhoria da infraestrutura operacional, a PERPART direcionou investimentos para a atualização de seu parque tecnológico durante o exercício de 2025. Tais aportes concentraram-se na aquisição de equipamentos de processamento de dados de alta performance e licenças de softwares especializados, elementos fundamentais para suportar a crescente demanda das ações de regularização fundiária e a migração para fluxos de trabalho 100% digitais.

Estes investimentos, realizados em observância aos princípios de economicidade e eficiência, visam não apenas a modernização dos ativos, mas a redução de custos de manutenção de longo prazo e o fortalecimento da segurança da informação. Com esta capitalização tecnológica, a Administração assegura que a estrutura física e digital da Companhia esteja apta a sustentar o crescimento operacional previsto no novo ciclo estratégico, garantindo a integridade dos dados e a agilidade na prestação de serviços à sociedade.

- **Capital Humano**

A força de trabalho da PERPART é estruturada de forma estratégica para garantir o cumprimento de sua missão institucional, sendo composta por um quadro multidisciplinar e heterogêneo. Esta estrutura reúne empregados do quadro próprio (oriundos das empresas incorporadas), servidores cedidos por outros órgãos da Administração Pública Estadual e ocupantes de cargos de provimento

em comissão e funções gratificadas, conforme estabelecido no Regimento Interno 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de governança e suporte da Companhia apresentava a seguinte configuração técnica:

Vínculo / Categoria	Quantitativo Previsto	Observações Técnicas
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>95</b>	Direção (DAS), Gerência, Superintendência e Assessoramento.
<b>Funções Gratificadas</b>	<b>48</b>	Chefias de Núcleo, Divisão e Apoio (exclusivas para servidores).

Complementam essa força de trabalho os profissionais de empresas terceirizadas contratadas, que desempenham atividades de apoio e serviços especializados, além de estagiários e jovens aprendizes. A inclusão desses últimos reforça o compromisso social da Companhia com a formação de novos profissionais e com a integração de jovens no mercado de trabalho.

- **Inovação**

Em 2025, a PERPART patrocinou iniciativas com o propósito de ampliar a prestação de serviços à população, promovendo maior acessibilidade às informações institucionais e reforçando o compromisso com a transparência e a eficiência na comunicação pública. A empresa lançou um novo site (<https://www.perpart.pe.gov.br/>) que traz mais interatividade entre o público e a instituição, com um espaço para que o cidadão realize previamente o agendamento para atendimento a um dos serviços prestados. O site faz uma integração com o Portal do Cidadão, sendo possível também acessar os serviços da PERPART a partir dessa plataforma oficial do Governo (<https://pecidadao.pe.gov.br/servicos>).

A empresa mantém-se empenhada em atuar de forma cada vez mais proativa, tanto na disseminação das ações desenvolvidas, quanto na celeridade no atendimento às demandas recebidas por meio de seus diversos canais, internos e externos.

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

A PERPART efetua atendimentos aos mutuários remanescentes das empresas extintas, como exemplo a Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (COHAB-PE) e Instituto de Recursos Humanos (IRH), antigo IPSEP, no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da empresa. Foram, portanto, tomadas todas as providências para a continuidade da promoção e da regularização dos conjuntos habitacionais edificados pela extinta COHAB-PE.

No exercício de 2025, o Estado de Pernambuco, por meio da PERPART, deu continuidade às ações de regularização fundiária e imobiliária, promovendo avanços relevantes na garantia da segurança jurídica da propriedade para a população pernambucana. No período, foram entregues 3.909 títulos de propriedade devidamente registrados em cartório, beneficiando famílias em diversas regiões do Estado.

Desse total, 1.137 títulos foram oriundos de processos de regularização imobiliária, enquanto 59 títulos resultaram de ações de usucapião, instrumentos que contribuem para a formalização da propriedade e para a consolidação do direito real sobre o imóvel.

Além disso, merecem destaques os 37 núcleos com os trabalhos iniciados no ano de 2025. O número representa um aumento de 270% de novas frentes de trabalho espalhadas por todo o Estado de Pernambuco. Os novos núcleos visam estabelecer uma base sólida para que a PERPART possa alçar voos cada vez maiores no tocante à regularização fundiária nos anos vindouros.

A regularização fundiária constitui política pública essencial para a construção de um Estado mais justo e inclusivo, ao assegurar dignidade, cidadania e segurança jurídica às famílias beneficiadas. Além de garantir o cumprimento da função social da propriedade, a titulação contribui para a redução de conflitos fundiários, fortalecimento da

gestão urbana e promoção do desenvolvimento socioeconômico dos municípios pernambucanos.

O trabalho desenvolvido pela instituição tem alcançado reconhecimento em âmbito nacional. Em 2025 a PERPART foi premiada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Prêmio Solo Seguro, em reconhecimento ao projeto de regularização fundiária realizado na Comunidade do Bode, iniciativa que se destacou pelo impacto social e pela efetividade das ações desenvolvidas. Também foi destaque no 72º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social quando recebeu premiação da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação) pelo projeto “Melhoria da Gestão – Jardim Paulista”, evidenciando avanços na qualificação da gestão e na execução das políticas públicas habitacionais.

Outro marco relevante foi o anúncio da maior ação de regularização fundiária da atual gestão estadual, realizada durante a Semana Solo Seguro – Favelas e Núcleos Urbanos, promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A iniciativa entregou mais de mil títulos de propriedade no Recife, contemplando famílias residentes nos núcleos urbanos localizados nos bairros de Água Fria, Bola na Rede, Brejo da Guabiraba, Buriti, Mangabeira, Passarinho, Roda de Fogo e Sancho/Totó.

Esses resultados reafirmam o papel da PERPART como instituição fundamental na execução das políticas de regularização fundiária em Pernambuco, promovendo inclusão social, segurança jurídica e ordenamento urbano.

## **GESTÃO DE ATIVOS**

A Superintendência de Gestão de Ativos (SGA) da PERPART, no exercício de sua atribuição de promover a gestão eficiente do patrimônio público sob administração da estatal, iniciou a consolidação de avanços relevantes no ano de 2024, cujos resultados repercutiram diretamente nas ações desenvolvidas no exercício de 2025.

Nesse período, foram administrados 264 imóveis cedidos a diversos entes federativos e instituições, 75 imóveis cedidos a municípios pernambucanos, 21 imóveis cedidos a entidades sem fins lucrativos. Coube à SGA a condução da gestão desses ativos, compreendendo atividades de controle, acompanhamento e atualização cadastral das cessões. Paralelamente, a Superintendência coordenou a análise de outros 684 imóveis, cuja titularidade esteve em processo de verificação documental, com vistas à regularização patrimonial.

Importa destacar que, uma vez formalizada a cessão, a administração direta dos imóveis passa a ser exercida pelos respectivos cessionários, permanecendo a PERPART como titular formal dos bens, sem exploração econômica direta. No campo da destinação e regularização dos ativos, a SGA também avançou na implementação de processos de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), viabilizando a alienação direta de três imóveis aos respectivos ocupantes. Essas operações resultaram na arrecadação de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), valor integralmente destinado ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) no ano de 2025, contribuindo para o financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda e para o fortalecimento das políticas públicas de habitação no Estado de Pernambuco.

De forma estratégica, a Superintendência de Gestão de Ativos projeta, para o exercício de 2026, o aprofundamento das ações voltadas à qualificação e à adequada destinação do patrimônio imobiliário do Estado, com vistas à implantação de equipamentos públicos capazes de atender às demandas sociais da população. Nesse contexto, a lapidação patrimonial conduzida pela SGA deverá concentrar esforços na identificação e preparação de áreas aptas à implementação de políticas públicas estruturantes, como empreendimentos habitacionais, cozinhas comunitárias, creches, escolas e unidades básicas de saúde, entre outros equipamentos de interesse coletivo. Tal diretriz reforça o compromisso da Superintendência em contribuir ativamente para o fortalecimento das políticas públicas estaduais e para a promoção do desenvolvimento social nos territórios.

Ainda nessa esteira, vislumbra-se para o próximo exercício, a consolidação das atividades relacionadas à regularização imobiliária, ampliando o escopo de atuação da Superintendência na gestão patrimonial do Estado. Com efeito, áreas que ainda se encontram sem a devida regularização deverão passar pela esteira de análise da Superintendência, envolvendo a verificação documental, a instrução técnica e os encaminhamentos necessários para fins de regularização fundiária. A iniciativa visa fortalecer a segurança jurídica sobre os bens públicos e criar condições para sua adequada destinação, seja para a implantação de equipamentos públicos, seja para outras finalidades de interesse estratégico do Estado.

Nesse contexto, a atuação da Superintendência de Gestão de Ativos tem se consolidado como elemento estratégico no processo de reestruturação e valorização do patrimônio imobiliário sob gestão da PERPART. Por meio de rigorosos procedimentos de análise documental,

vistórias técnicas e elaboração de laudos, a SGA assegura a regularização dos imóveis e cria condições para sua adequada destinação, seja por meio de cessões institucionais, seja pela alienação de ativos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento das políticas habitacionais do Estado de Pernambuco.

## CARTEIRAS DE FCVS

A PERPART incorporou a gestão de carteiras de créditos imobiliários dos extintos COHAB, BANDEPE e IPSEP/IRH. Desde então, a Superintendência de Fundo de Compensação de Variação Salarial empenha os máximos esforços para a recuperação de créditos de Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) destas carteiras imobiliárias pertencentes ao Estado. Este ressarcimento é realizado pela União e recebe o nome de novação de créditos CVS.

Nesse sentido, em 2024, foi formalizado o primeiro pedido de novação, com execução prevista para o exercício de 2025, no montante aproximado de R\$38 milhões, além de outros R\$ 900 mil já formalizados no mesmo período.

Embora a União realize o ressarcimento aos credores do FCVS desde 2005, apenas em 2025 foi efetivada a primeira novação do Estado de Pernambuco. Esse marco histórico assegurou ao Estado o ingresso de R\$ 33 milhões em receitas neste exercício, valor que corresponde a 40% da meta estabelecida para o período de 2023 a 2027. Atualmente, aproximadamente R\$ 22 milhões encontram-se em auditoria na Centralizadora do Fundo, enquanto cerca de 70% da carteira já se encontra apta à novação, indicando perspectivas concretas de ampliação dos resultados nos próximos exercícios.

Dessa forma, os resultados alcançados evidenciam o avanço consistente na gestão e recuperação dos créditos do FCVS sob responsabilidade do Estado de Pernambuco, refletindo o trabalho técnico e estratégico desenvolvido pela PERPART. A continuidade das auditorias em curso e a elevada proporção da carteira já apta à novação indicam um cenário promissor para o ano de 2026, com potencial de ampliação das receitas estaduais e fortalecimento das políticas públicas financiadas por esses recursos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão ao exercício social de 2025, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART reafirma, de forma inequívoca, seu papel institucional como entidade integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, exercendo com rigor técnico, responsabilidade fiscal e observância estrita ao ordenamento jurídico vigente as competências que lhe são legalmente atribuídas.

Os resultados apurados no período consolidam um modelo de gestão pautado pela eficiência, economicidade e supremacia do interesse público. Em estrita observância ao art. 37 da Constituição Federal e à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a Companhia avançou significativamente na regularização fundiária e imobiliária. Esse progresso materializou-se na entrega de 3.909 títulos de propriedade devidamente registrados, dos quais 1.137 referem-se a regularizações imobiliárias e 59 a ações de usucapião. Além disso, a abertura de 37 novos núcleos de atuação representou um expressivo incremento de 270% nas frentes de trabalho em comparação ao exercício anterior.

Quanto à gestão de ativos, a Companhia adotou medidas estruturantes para garantir a destinação adequada do patrimônio público, fundamentadas em rigorosos critérios técnicos e jurídicos. Ao longo do exercício, foram administrados 264 imóveis, sendo 75 cedidos a municípios e 21 a entidades sem fins lucrativos, além da análise documental em curso de outras 684 unidades. No campo das alienações, as operações resultaram na arrecadação de R\$ 5,35 milhões, integralmente vertidos ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS), reafirmando o compromisso com as finalidades sociais e normativas da instituição.

No tocante à gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o período foi marcado por um êxito histórico: a efetivação da primeira novação de créditos no âmbito estadual. Tal medida assegurou o ingresso de aproximadamente R\$33 milhões em receitas em 2025, atingindo antecipadamente 40% da meta estabelecida para o quinquênio 2023-2027. Atualmente, cerca de R\$22 milhões encontram-se em fase de auditoria e 70% da carteira já está apta à novação. Esse cenário sinaliza perspectivas concretas de ampliação da arrecadação e fortalecimento do fluxo de caixa para os próximos exercícios.

Importa consignar, ainda, que a PERPART tem envidado esforços contínuos no fortalecimento de seus mecanismos de governança corporativa, controles internos e instrumentos de planejamento estratégico, em estrita aderência às boas práticas administrativas e às exigências dos órgãos de controle. Tal postura não apenas mitiga riscos institucionais, como também reforça a transparência, a integridade e a confiabilidade de suas ações perante a sociedade e os stakeholders.

Sob a ótica social, as ações empreendidas ao longo do exercício revelam-se de elevada relevância pública, sobretudo no que tange à promoção da dignidade da pessoa humana, à redução das desigualdades sociais e à ampliação do acesso à moradia regularizada, impactando diretamente milhares de famílias pernambucanas em situação de vulnerabilidade.

Para o exercício vindouro, projeta-se a continuidade e o aprofundamento das ações estratégicas em curso, com ênfase na ampliação da regularização fundiária, na otimização da gestão patrimonial e na maximização da recuperação de créditos, sempre em estrita consonância com o planejamento institucional e com as diretrizes governamentais.

No que tange ao desempenho financeiro do exercício de 2025, a Companhia apurou um Lucro Líquido de R\$ 10.048.009,00. É imperativo ressaltar que este resultado positivo é reflexo, primordialmente, de adequações contábeis e da regularização de provisões de contingências, conforme apontado em auditoria externa.

Em estrita observância ao Art. 189 da Lei nº 6.404/1976, a Administração propõe que a totalidade deste lucro seja destinada à absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores (Passivo a Descoberto), que somam aproximadamente R\$ 612 milhões. Dessa forma, não haverá distribuição de dividendos no presente exercício, priorizando-se a recomposição do patrimônio líquido e a sustentabilidade de longo prazo da PERPART

Diante de todo o exposto, a PERPART reitera seu compromisso institucional com a legalidade, a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, mantendo-se firme em sua missão de promover a valorização do patrimônio estatal e a implementação de políticas públicas que gerem impacto positivo e duradouro para a sociedade pernambucana.

**GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Raquel Teixeira Lyra Lucena

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Simone Benevides de Pinho Nunes

**DIRETOR PRESIDENTE**

Francisco de Assis de Souza Amaral

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Lúcia Helena Amaral Correia

**DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

Ícaro Santos de Andrade Tenório

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Anderson Bruno de Oliveira (Presidente)

Yury Francisco Ribeiro

Rita de Cássia Batista Carvalho Braga Farias

Ana Maraíza de Souza Silva

João Crisóstomo Grillo Salles